



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 27 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda impositiva nº 27 da Vereadora Luzia Cristina Nogueira.					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.42.11	13,392	1003	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	20.000,00	
01.31.11	4122	1004	2103	FUNDO SOCIAL	3.3.90.39.00	15.026,29	
01.41.11	8,244	1004	1012	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	20.000,00	
01.39.11	15452	1001	1048	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.51	52.000,00	
01.42.11	13,392	1003	2002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90,52	70.000,00	
01.43.12	12,363	1003	2079	ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	3.3.50.43.00	20.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 35, ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Alexandre Cintra

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o art. 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1331/2023 - 01/11/2023 - 17:02 - N5V9-G30W-6Z0X-5RA5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N5V9G30W6Z0X5RA5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N5V9-G30W-6Z0X-5RA5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1331/2023 - 01/11/2023 - 17:02 - N5V9-G30W-6Z0X-5RA5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2023.

À
Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024
Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados Senhores,

Em atendimento ao solicitado pelo Ofício nº. 01/2023, encaminho em anexo, cópias das tabelas das **EMENDAS IMPOSITIVAS 2024**, com as devidas correções em função da indicação de inconsistências apontadas pela Comissão.


Informo também que os arquivos encontrados no "drive" compartilhado também foram corrigidos, como também salvo e encaminhado aos endereços de e-mail informados no referido ofício.

Esperando ter atendido ao solicitado, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,


Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA;

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.
E-mail: vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br

 : (19) 99748-1232

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: **Luzia Cristina**

27 

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349.446,92
						-

Saldo da Emenda

0,00

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$
01.42.11	13,392	1003	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	20.000,00
01.31.11	4122	1004	2103	FUNDO SOCIAL	3.3.90.39.00	15.026,29
01.41.11	8,244	1004	1012	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	20.000,00

01.39.11	15452	1001	1048	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.51	52.000,00
01.42.11	13.392	1003	2002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	70.000,00
01.43.12	12.363	1003	2079	ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	3.3.50.43.00	20.000,00